



GABINETE DO CONSELHEIRO  
**DIMAS RAMALHO**  
(11) 3292-3235 - [gcder@tce.sp.gov.br](mailto:gcder@tce.sp.gov.br)

## DESPACHO

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00005866.989.20-5</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ CONTAS DO GOVERNADOR</li><li>▪ SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)</li></ul>
<b>INTERESSADO(A):</b>	▪ JOAO DORIA (CPF 940.628.978-49)
<b>ASSUNTO:</b>	Contas do Governador - Exercício de 2020
<b>EXERCÍCIO:</b>	2020
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	DCG
<b>PROCESSO(S)</b>	00010094.989.20-9, 00010099.989.20-4, 00010100.989.20-1,
<b>DEPENDENTES(S):</b>	00010103.989.20-8
<b>PROCESSO(S)</b>	00010576.989.20-6, 00011041.989.20-3
<b>REFERENCIADO(S):</b>	

---

### Visto.

Tratam os autos das Contas Anuais do Governador do Estado de São Paulo do exercício de 2020.

Após pedido do Ministério Público de Contas – MPC (evento 1.1 do TC-9955.989.20-7), solicitei esclarecimentos (eventos 13.1 e 25.1), e o Exmo. Governador apresentou diversas medidas que foram adotadas pelo Estado no combate à pandemia de COVID-19 (evento 58.1).

A Procuradoria da Fazenda do Estado e o Ministério Público de Contas foram cientificados, e se manifestaram nos eventos 69 e 73. O órgão ministerial considerou atendidas as recomendações exaradas no expediente eTC-009955.989.20-7, de sua autoria, sem prejuízo de prosseguir o monitoramento das políticas públicas adotadas pelo Estado de São Paulo. Ressaltou, ainda, que expediu outras recomendações através dos expedientes TC-10576.989.20-6 e TC-11041.989.20-3, sobre os quais ainda não há registro de manifestação por parte do Poder Executivo.

O Ministério Público de Contas, em aditamento, protocolou expediente TC 11854.989.20-9, em que faz uma série de observações com relação ao tratamento de idosos e recomendações para o combate e prevenção da doença nas casas de acolhimento do Estado de São Paulo.

Ainda, foi encaminhado pelo relator das contas da Secretaria da Saúde, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, expediente 010689.989.20-0, em que se noticia possíveis falhas no sistema de testagem adotado pelo Governo do Estado do Estado.

Por fim, o Governo do Estado de São Paulo anunciou, seguindo recomendação feita pela Organização Mundial de Saúde, que iniciaria a realização de testes em massa como política pública de contenção e prevenção de disseminação do novo “coronavírus” a partir do dia 25 de março (2 mil testes por dia)[1]. Contudo, notícias na imprensa informam baixos índices de realização de testes no Estado[2]; atendimento abaixo da demanda[3]; bem como lentidão, fila de espera e atrasos dos resultados de testes já aplicados[4], além de possíveis falhas no processamento das amostras[5].

Nesse contexto, na qualidade de Relator das Contas Anuais, com vistas a identificar as medidas adotadas pelo Governo do Estado em relação à aquisição, produção, distribuição e aplicação dos testes, reitero os encaminhamentos do Ministério público de Contas feitas nos expediente TC-10576.989.20-6 e TC-11041.989.20-3, e **NOTIFICO o Governo do Estado de São Paulo**, para que no **prazo de 10 (dez) dias**, preste os seguintes esclarecimentos:

1. informar qual a política de testes adotada pelo Estado;
2. apresentar dados estatísticos e as previsões de demanda para os próximos meses, tendo em vista as notícias de que teremos aumento exponencial de casos nos meses de maio e junho;
3. informar as medidas de planejamento que estão sendo adotadas para suprir o aumento da demanda por testes;
4. informar quais são os tipos de testes que estão sendo utilizados pelo Estado;
5. informar quantos testes foram adquiridos e através de qual(is) Secretaria(s)/Unidade(s) Gestora(s);
6. informar se o Estado está produzindo testes próprios; Especificando a capacidade de produção diária; A(s) unidade(s) responsável(is) pela produção, e o(s) tipo(s) de teste(s);
7. informar a atual capacidade de realização de testes diária na rede pública de saúde estadual, bem como do processamento desses exames pelos laboratórios credenciados, indicando todos os laboratórios envolvidos nas análises dos testes, sejam eles públicos ou privados;
8. informar qual a estrutura da rede estadual foi preparada e está atuando na produção e distribuição dos testes, indicando a responsabilidade de cada ente envolvido;
9. informar quantos testes foram realizados até o presente momento, desde o início da pandemia, com apresentação da fonte, onde e como ficam armazenado os dados das pessoas testadas;
10. informar a quantidade de testes que já foram realizados e aguardam a análise do resultado, especificando a quantidade por unidade/laboratório;
11. esclarecer eventual subaproveitamento dos testes adquiridos pelo Instituto Adolpho Lutz para detecção do COVID 19, decorrente de eventual ausência de recursos para realiza-los, bem como eventual subnotificação de casos e divergências entre números divulgados pela Secretaria de Saúde e real demanda de solicitações;
12. indicar a quantidade total de leitos de UTI existentes no Estado de São Paulo para atendimento geral da população, separando-os por Unidade Hospitalar e qual a quantidade destes leitos é destinada aos casos de COVID-19. Também, declarar a taxa de ocupação destes leitos com casos de COVID-19, por unidade hospitalar;

13. sobre os Hospitais de Campanha, indicar a quantidade total de leitos que se encontram em operação, devendo informar os nomes dos respectivos hospitais, a quantidade de leitos disponíveis e a taxa de ocupação;
14. indicar o total de óbitos cuja causa morte tenha se confirmado pela contaminação do COVID-19 desde o início da pandemia no Estado. Também, indicar o total de exames colhidos de óbitos com suspeita deste "Coronavírus" e que se encontram com resultados pendentes, devendo separar os respectivos dados por Município, bem como o laboratório responsável por sua averiguação;
15. em caso de óbito, informar qual é o lapso temporal existente entre a coleta do teste para COVID-19 e o resultado, bem como a consequente comunicação aos respectivos familiares;
16. quantos aos EPIs, Equipamentos de Proteção Individual, destinados aos profissionais de saúde, informar se todas as unidades do Estado de São Paulo encontram-se devidamente abastecidas. Em caso de defasagem, indicar a situação verificada pelo Estado, por unidade hospitalar.

Adicionalmente, solicito esclarecimentos sobre outras questões relacionadas à pandemia de COVID-19:

17. informar o total e doações recebidas pelo Estado até o presente momento, tanto de valores quanto de bens e serviços;
18. informar como está sendo feito o controle, critérios de destinação e a transparência das doações recebidas, informando eventuais meios divulgação, como site Portal da Transparência do Governo;
19. informar como está sendo contabilizada s doações recebidas, indicando os códigos de aplicações e registros contábeis;
20. informar se há previsão de distribuição e/ou pagamento de participação nos lucros aos dirigentes e funcionários de empresa públicas;
21. informar quais o critérios definidos pelo Governo para liberação de aproximadamente R\$ 650 milhões para fomento e suporte aos microempreendedores, anunciados através de programas da Desenvolve SP, Banco do Povo e Sebrae-SP, especificando todos os programas de incentivo, qual o público alvo de cada um; como será feita a prestação de contas por cada órgão, e especialmente como será a divulgação dos beneficiados e a transparência das ações[6];
22. informar se o Governo do Estado, diretamente ou através de suas Secretarias ou Autarquias criou, ampliou ou estendeu qualquer tipo de benefício fiscal, em decorrência da pandemia do COVID-19, especificando uma a uma, se for o caso; e

Por fim, encaminho as recomendações feitas pelo Ministério Público de Contas (expediente TC-11854.989.20-9) para que o Governo do Estado de São Paulo tome ciência e passe a adotar referidas providências, caso ainda não as esteja adotando, ou presente as justificativas pelas quais entende não ser possível cumpri-las:

23. disponibilização de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19 às entidades de acolhimento de idosos que possuam profissionais da saúde habilitados a utilizá-los; para os demais casos, criação de fluxo de atendimento para encaminhamento imediato de profissionais para a testagem nas próprias instituições acolhedoras, evitando-se, com isso, o

- deslocamento de idosos para locais de alto risco de contaminação e possibilitando a detecção precoce da doença;
24. destinação de EPIs e materiais essenciais de higiene e limpeza para as entidades de acolhimento de idosos que careçam desses itens, de modo a viabilizar o cumprimento das orientações da Nota Técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA;
  25. montagem de instalações temporárias para isolamento de residentes de entidades de acolhimento de idosos com suspeita ou com caso confirmado de Covid-19 que não demande internação médica;
  26. criação de sistema de acompanhamento diário para garantir que os idosos não serão abandonados por profissionais das instituições durante a pandemia de Covid-19, a exemplo do que já ocorreu em países como Canadá, Itália e Espanha , situação que levou a grande número de mortes;
  27. substituição de profissionais com suspeita de Covid-19 que atuem em instituições de acolhimento de idosos, considerando, inclusive, a possibilidade de contratação emergencial de pessoal e a organização de banco de voluntários;
  28. elaboração de plano emergencial para enfrentamento da pandemia de Covid-19 em entidades de acolhimento de idosos, contendo mapeamento de riscos e conjunto de ações coordenadas em conjunto com os Municípios;
  29. capacitação dos profissionais que trabalham nas entidades de acolhimento de idosos, preferencialmente na modalidade à distância, alertando sobre cuidados adicionais de higiene e limpeza e orientando sobre os procedimentos a serem adotados em casos de suspeita de infecção pelo novo “Coronavírus”; e
  30. divulgação diária, nos boletins epidemiológicos do Estado, do número de casos suspeitos e confirmados, assim como de óbitos decorrentes de Covid-19.

## Publique-se

---

[1] <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/03/23/governo-de-sp-anuncia-rede-para-realizar-2-mil-testes-de-coronavirus-por-dia.ghtml>

[2] <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2020/04/paises-sul-americanos-fazem-mais-testes-de-coronavirus-que-sp-brasil-nem-sabe-seus-numeros.shtml>

[3] <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2020/04/estado-de-sp-realizou-145-mil-testes-para-coronavirus-demanda-e-de-153-mil.shtml>

[4] <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-04/sao-paulo-tem-156-mil-testes-esperando-confirmacao-para-coronavirus>  
<https://www.agazeta.com.br/brasil/sao-paulo-tem-30-mil-exames-de-coronavirus-a-espera-de-resultado-0420>

[5] <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/coronavirus-amstras-testes-perdidos.html>

[6] <https://twitter.com/jdoriajr/status/1247970595364634627?s=12>;

<https://www.desenvolvesp.com.br/comunicacao/noticias/governo-de-sp-anuncia-plano-para-recompor-economia-no-pos-coronavirus/#>;

[https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Programas%20e%20Solu%C3%A7%C3%B5es/COVID19/C19\\_financeiro.pdf](https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Programas%20e%20Solu%C3%A7%C3%B5es/COVID19/C19_financeiro.pdf)

**DIMAS RAMALHO  
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-DNYF-JNF7-8A6M-8N69